



PORTARIA N° 004/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE AÇÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE - Apresentação de documentação necessária para lançamento de ITBI conforme REQUERIMENTO UNIFICADO – IMOBILIÁRIO

§1º DA PESSOA FÍSICA

- a) RG e CPF do requerente.
- b) Comprovante de residência.
- c) Cópia da escritura do imóvel ou contrato de compra e venda (ou equivalente).
- d) Certidão de ônus atualizada.
- e) Certidão negativa de débitos do imóvel.
- f) Inscrição do IPTU do imóvel.

§2º DA PESSOA JURÍDICA

- a) RG e CPF do requerente.
- b) Comprovante de residência.
- c) Cópia da escritura do imóvel ou contrato de compra e venda (ou equivalente).
- d) Certidão de ônus atualizada.
- e) Certidão negativa de débitos do imóvel.
- f) Inscrição do IPTU do imóvel.
- g) CNPJ.
- h) Contrato social e última alteração contratual.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04/01/2021.





Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de Junho de 2021.



Fábio Celestino Guedes Sousa
Secretário Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230315135842.pdf>